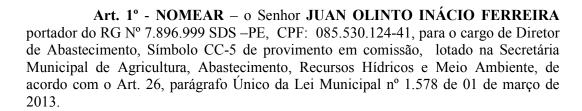


O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, por força da Lei Municipal.

RESOLVE:



Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência retroativa ao dia 01 de abril de 2019.

Cumpra-se Publique-se, Intime-se e Registre-se.

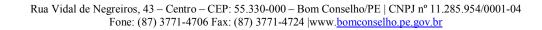
PALÁCIO MUNICIPAL CEL.JOSÉ ABÍLIO DE A.ÁVILA, em 15 de abril de 2019.

Dannilo Cavalcante Vieira Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos ternos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 15 de abril de 2019.

Katarina Tenorio Cavalcante Vieira Secretária Municipal de Governo e Articulação Institucional







Rua Vidal de Negreiros, 43 – Centro – CEP: 55.330-000 – Bom Conselho/PE | CNPJ nº 11.285.954/0001-04 Fone: (87) 3771-4706 Fax: (87) 3771-4724 |www.<u>bomconselho.pe.gov.br</u>